



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PORTARIA Nº 26/2021**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere, consagrando o poder de autotutela conferido a administração, resolve retificar a Portaria 23/2021 e Portaria 24/2021 em razão do equívoco da data de publicação que deverá constar o dia 01 de abril de 2021 ao invés de 31 de março de 2021.

Riachão do Dantas, 22 de abril de 2021.

  
**JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS/SE  
WWW.CMRIACHAODODANTAS.SE.GOV.BR  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087**